



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PAULO MISTRANGI**  
Vice-Prefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ÁUREA GONÇALVES DA SILVA**  
Controladora-Geral

**VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Secretária de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**RODRIGO WERNER DA SILVA**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO**  
Secretária de Educação

**VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES**  
Secretária de Obras

**ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**CARLOS ALBERTO MUNIZ**  
Secretário de Meio Ambiente

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**  
Secretário de Saúde

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**  
Secretário de Planejamento e Orçamento

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**  
Secretário de Governo

**SILVIA ARANTES GUEDON**  
Secretária de Turismo

**THIAGO DE MORAIS FRANÇA**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**MARCIA SCHANUEL BASTOS**  
Secretária da Pessoa com Deficiência,  
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras

**THAIS JUSTEN GOMES**  
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

**DIANA ILIESCU**

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**DANIELA CURIONI DE BARROS**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente do INPAS

**ANDERSON DA SILVA FRAGOSO**  
Diretor-Presidente da Comdep

**DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**D.O.**



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII – N.º 7022 – Terça-feira, 22 de outubro de 2024

**internet**

Reprodução



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N.º 1076 de 18 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 37473/2024;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, 18 de outubro de 2024

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**

Secretário de Planejamento e Orçamento

(Omitido do DOM n.º 7020, de 18/10/2024)

#### DECRETO N.º 1079 de 22 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 38867/2024;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, 22 de outubro de 2024

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**

Secretário de Planejamento e Orçamento

#### DECRETO N.º 1080 de 22 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.700, de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792 de 25 de janeiro de 2024, publicado no DOM de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas

necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 37474/2024;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.689.177,31 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e trinta e um centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta das fontes de recursos 1.600.21 – SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; 1.600.40 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde; 1.621.04 – PAHI Estadual e 1.621.05 – CAPS Estadual, na forma do Inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, 22 de outubro de 2024

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**PORTARIA N.º 3.581 de 22 de outubro de 2024**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Nilson Carlos Wayand por LEONARDO DOMINGOS DA SILVEIRA, como membro titular, Leonar-

do Domingos da Silveira por THIAGO JERKE DA SILVA, como membro suplente, representantes da Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC Cascatinha, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de outubro de 2024.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 3.582 de 22 de outubro de 2024**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 54, inciso V da Lei Municipal n.º 6.946, de 04 de abril de 2012, resolve

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 15/10/2024, do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, ocupado pela servidora MARIA ISABEL DA COSTA RETONDAR, matrícula n.º 6869, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI n.º 27970/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de outubro de 2024.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 3.583 de 22 de outubro de 2024**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, incluídos pela Lei Municipal n.º 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os imóveis abaixo relacionados:

– Situado na Avenida General Marciano Magalhães, n.º 1.327, Casa 94, Morin, para o Exercício de 2018, Processo n.º 15707/2018, 2019, Processo n.º 63192/2018, 2020, Processo n.º 898/2020, 2021, Processo n.º 140/2021, 2022, Processo n.º 866/2022, 2023, Processo

n.º 507/2023 e 2024, Processo n.º 1455/2024. Inscrição Municipal n.º 365458;

– Situado na Rua Eduardo Troyack, n.º 144, SV 557, Bingen, para o Exercício de 2024, Processo n.º 12892/2024. Inscrição Municipal n.º 36264;

– Situado na Rua Martinho José Santana, n.º 156, Corrêas, para o Exercício de 2024, Processo n.º 1735/2024. Inscrição Municipal n.º 323991;

– Situado na Rua Napoleão Esteves, n.º 441, Castelânea, para o Exercício de 2018, Processo n.º 4780/2018, 2019, Processo n.º 11527/2019, 2020, Processo n.º 1883/2020, 2021, Processo n.º 2746/2021, 2022, Processo n.º 2719/2022, 2023, Processo n.º 4261/2023 e 2024, Processo n.º 3534/2024. Inscrição Municipal n.º 30403;

– Situado na Rua Professor João de Deus, n.º 385 E, Quarteirão Brasileiro, para o Exercício de 2023, Processo n.º 4635/2023 e 2024, Processo n.º 2318/2024. Inscrição Municipal n.º 69731.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de outubro de 2024

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 3.584 de 22 de outubro de 2024**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, incluídos pela Lei Municipal n.º 8.296/2022, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO para os imóveis abaixo relacionados, para os exercícios de 2022 e 2023:

– Situado na Rua do Imperador, n.º 870, Centro, Inscrição Municipal n.º 8477;

– Situado na Rua Teresa, n.º 608, loja 112 e 113, Alto da Serra, Inscrições Municipais n.ºs 36143 e 36144.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de outubro de 2024

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

ANEXO AO DECRETO N.º 1076 de 18 de outubro de 2024					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2020.2077	4.4.90.52.00	2.621.05		300.000,00
Serviços Próprios de Saúde Pública	18.02.10.122.2020.2110	3.3.90.34.00	2.621.05	300.000,00	
				300.000,00	300.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 1079 de 22 de outubro de 2024					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Recursos Humanos, Capacitação e Treinamento	14.01.04.122.2004.2011	3.3.90.49.00	1.501.00	275.000,00	
Conservação e Manutenção de praças, parques, jardins e espaços públicos	19.01.15.451.2014.2050	3.3.90.39.00	1.501.00		275.000,00
				275.000,00	275.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 1080 de 22 de outubro de 2024					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Garantir e Ampliar a rede de Urgência, Emergência e Assistência Hospitalar	18.02.10.302.2020.2079	3.3.71.70.00	1.600.21	869.949,27	
Garantir e Ampliar Ações de Vigilância em Saúde	18.02.10.304.2020.2078	3.3.90.30.00	1.600.40	119.869,15	
		3.3.90.39.00	1.600.40	100.000,00	
		4.4.90.52.00	1.600.40	10.000,00	
Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2020.2077	3.3.90.30.00	1.621.04	46.807,10	
		3.3.90.30.00	1.621.05	111.275,76	
		3.3.90.39.00	1.621.05	111.276,03	
Serviços Próprios de Saúde Pública	18.02.10.122.2020.2110	3.3.90.34.00	1.621.05	320.000,00	
				1.689.177,31	

ANEXO AO DECRETO N.º 1080 de 22 de outubro de 2024		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	1.7.1.3.50.02.01.00.00.00.00	869.949,27
Rendimentos – FMS – Próprios	1.3.2.1.05.00.01.76.01.00.00	1.706,31
Transferência ASPS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	1.7.1.3.50.03.01.00.00.00.00	228.162,84
Rendimentos – FMS – Próprios	1.3.2.1.05.00.01.76.01.00.00	46.807,10
Rendimentos – FMS – Próprios	1.3.2.1.05.00.01.76.01.00.00	96.766,59
Transferência Estadual – CAPS – Estadual	1.7.2.3.50.00.01.08.00.00.00	445.785,20
		1.689.177,31

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 1794 de 15 de outubro de 2024**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

RELOTAR, a pedido, a servidora TAMIRES ALVES RODRIGUES, matrícula n.º 22.800-1, na Secretaria de Planejamento e Orçamento, conforme Art. 57, § 1º da Lei n.º 6.946/12, a partir de 05/08/2024. (Proc. SEI n.º 22.517/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de outubro de 2024.

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 1796 de 16 de outubro de 2024**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, a servidora MEIRE ANNE CANDIDO MIGUEIS DINIZ, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22105-8, para exercer função sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 15/10/2024. (Proc. SEI n.º 27.381/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de outubro de 2024

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 1797 de 16 de outubro de 2024**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, a servidora FLAVIA MARIA MEDEIROS MARTINS, Inspetor de Disciplina do Q.P., matrícula n.º 18848-4, para exercer função extraclasse e sem contato com criança, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 15/10/2024. (Proc. SEI n.º 27.292/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de outubro de 2024

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 1798 de 16 de outubro de 2024**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, conforme servidores relacionados abaixo:

– 60 (sessenta) dias à servidora VANESSA GONÇALVES SEABRA, Professor do Q.P., matrícula n.º 25824-5 e Professor do Q.P., matrícula n.º 21615-1, a partir de 04/08/2024. (Proc. SEI n.º 17.837/2024).

– 60 (sessenta) dias à servidora ALINE DA FRAGA LIMA, Assistente Social do Q.P., matrícula n.º 21549-0, a partir de 11/08/2024. (Proc. SEI n.º 18.613/2024).

– 60 (sessenta) dias à servidora FERNANDA DIAS CATETANO, Professor do Q.P., matrícula n.º 17608-7 e Professor do Q.P., matrícula n.º 22152-0, a partir de 13/08/2024. (Proc. SEI n.º 18.736/2024).

– 60 (sessenta) dias à servidora JULIANA TAVARES LEITE DA COSTA, Auxiliar de Serviços gerais do Q.P., matrícula n.º 21570-8, a partir de 24/08/2024. (Proc. SEI n.º 20.050/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de outubro de 2024

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 1799 de 16 de outubro de 2024**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, conforme servidores relacionados abaixo:

– 60 (sessenta) dias à servidora JULIANA MARIA COSTA FECHER WINTER, Professor do Q.P., matrícula n.º 15408-3, a partir de 26/08/2024. (Proc. SEI n.º 20.046/2024).

– 60 (sessenta) dias à servidora ELIANE ROSE SANTOS DE ARAUJO, Professor do Q.P., matrícula n.º 23027-8, a partir de 27/08/2024. (Proc. SEI n.º 20.945/2024).

– 60 (sessenta) dias à servidora BRUNA MUSSEL ANNECHINI CRUZ, Professor do Q.P., matrícula n.º 18833-6, a partir de 19/07/2024. (Proc. SEI n.º 18.312/2024).

– 90 (noventa) dias à servidora LUCIMAR NEUMANN DE ANDRADE, Professor do Q.P., matrícula n.º 17743-1, a partir de 08/08/2024. (Proc. SEI n.º 18.525/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de outubro de 2024

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 895/2024**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 45/2024, livro D-49, fls. 72/73. Processo Administrativo n.º 43366/2023. Termo

Aditivo ao Contrato firmado através do Termo n.º 41/2022, Livro, D-39, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – CPTRANS. Objeto: acréscimo no percentual de aproximadamente 12,4215% do contrato original atualizado. Valor: R\$ 1.720.472,91. Programa de Trabalho n.º 21.01.15.453.2014.2051.3390.39.99, Fonte 1.705.00 e nota de empenho n.º 1445/2024, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública. Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1121/2024**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 03/2024, livro F-105, fls. 08/15. Processo Administrativo n.º 32649/2024. Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNCRIA, e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMAC DE PETRÓPOLIS. Objeto: Projeto JUVENTUDE – objetivo de ofertar atividades em contrarturno escolar aos adolescentes, cujas famílias estejam em situação de vulnerabilidade social, cujo valor é proveniente do FUNCRIA, em virtude de aprovação no Edital n.º 001/2024. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 99.600,00. Programa de Trabalho n.º 10.02.04.243.2001.2004.3350.43.00, fonte 2.759.00 e nota de empenho n.º 45/2024, do FUNCRIA. Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1123/2024**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 26/2024, livro D-50, fl. 80. Processo Administrativo n.º 11933/2019. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o termo n.º 03/2020, livro D-32, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: renovar o prazo do contrato inicial. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 4.038.286,42. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2014.2050.3390.39.99, fonte 1.501.00 e nota de empenho n.º 1617/2024, da Secretaria de Obras. Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1126/2024**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 36/2024, livro B-56, fl. 67. Processo Administrativo n.º 15466/2024. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 32/2024, livro B-55, entre o Município de Petrópolis e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: supressão do valor de R\$ 49.143,42, referente a redução do percentual de BDI de 23,54% para 22%, bem como de alterações técnicas e adequações de projeto; e, prorrogado o prazo para conclusão da obra em mais 30 (trinta) dias. Nota de Anulação do Empenho n.º 826/2024, Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2006.2020.3390.39.99, fonte n.º 1.500.99, da Secretaria de Obras. Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1127/2024**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 06/2024, livro F-105, fls. 20/27. Processo Administrativo n.º 32633/2024. Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através do FUNDO

MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNCRIA e a ASSOCIAÇÃO RENOVAR SAÚDE CRIANÇA. Objeto: Projeto CONECTANDO SABERES III – visa dar continuidade à promoção de atividades educativas e culturais, com o objetivo de auxiliar no processo de aprendizagem de até 50 crianças e adolescentes residentes no município de Petrópolis, cujo valor é proveniente do FUNCRIA, em virtude de aprovação no Edital n.º 001/2024. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 99.999,70. Programa de Trabalho n.º 10.02.04.243.2001.2004.3350.43.00, fonte 2.759.00 e nota de empenho n.º 42/2024, do FUNCRIA. Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1128/2024**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 07/2024, livro F-105, fls. 28/36. Processo Administrativo n.º 32642/2024. Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNCRIA e o INSTITUTO CAMINHO DA ROÇA. Objeto: Projeto CONECTA! O FUTURO É AGORA – 1. Capacitar adolescentes para a inclusão digital e economia criativa, 2. Informar sobre profissões e oportunidades: Realizar palestras com profissionais de diversas áreas para apresentar diferentes opções de carreira, 3. Desenvolver habilidades emocionais e vocacionais, 4. Promover oficinas de educação ambiental e musical como ferramentas lúdicas de aprendizado e de valorização de pertencimento local; cujo valor é proveniente do FUNCRIA, em virtude de aprovação no Edital n.º 001/2024. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 100.000,00. Programa de Trabalho n.º 10.02.04.243.2001.2004.3350.43.00, fonte 2.759.00 e nota de empenho n.º 40/2024, do FUNCRIA. Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1131/2024**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 08/2024, livro F-105, fls. 37/43. Processo Administrativo n.º 32643/2024. Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNCRIA, e a ASSOCIAÇÃO LAR SANTA CATARINA. Objeto: Projeto INDEPENDÊNCIA AMBIENTAL – objetivo desenvolver a consciência ecológica e estimular a sustentabilidade ambiental, desenvolvendo atitudes que visem a preservação e conservação do meio ambiente, cujo valor é proveniente do FUNCRIA, em virtude de aprovação no Edital n.º 001/2024. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 100.000,00. Programa de Trabalho n.º 10.02.04.243.2001.2004.3350.43.00, fonte 2.759.00 e nota de empenho n.º 33/2024, do FUNCRIA. Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1137/2024**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 11/2024, livro F-105, fls. 54/60. Processo Administrativo n.º 32639/2024. Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNCRIA e a CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA (CETS). Objeto: Projeto SEMEANDO CIDADANIA – visa enriquecer a formação humana e a subsistência oferecendo oficinas de aprimoramento semiprofissional nas áreas de Auxiliar de Barbearia, Informática (inclusão digital e noções do pacote Offi-

ce), Auxiliar de Manicure e Montagem e Manutenção de Computadores. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 99.993,50. Programa de Trabalho n.º 10.02.04.243.2001.2004.3350.43.00, fonte 2.759.00 e nota de empenho n.º 39/2024, do FUNCRIA. Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1138/2024**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 12/2024, livro F-105, fls. 61/68. Processo Administrativo n.º 32641/2024. Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNCRIA e a ASSOCIAÇÃO JOVENS EM AÇÃO – AJA. Objeto: Projeto ESCOLHA CERTA – implementar atividades esportivas, culturais e educativas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social em Petrópolis/RJ, com foco no combate e prevenção ao uso de drogas. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 100.000,00. Programa de Trabalho n.º 10.02.04.243.2001.2004.3350.43.00, fonte 2.759.00 e nota de empenho n.º 35/2024, do FUNCRIA. Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1144/2024**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 13/2024, livro F-105, fls. 69/75. Processo Administrativo n.º 32638/2024. Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNCRIA, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PETRÓPOLIS. Objeto: Projeto INCLUSÃO ATIVA – objetivo proporcionar um atendimento abrangente e especializado a até 30 crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 100.000,00. Programa de Trabalho n.º 10.02.04.243.2001.2004.3350.43.00, fonte 2.759.00 e nota de empenho n.º 41/2024, do FUNCRIA. Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1174/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 324/2024

Processo n.º 52009/2023 – Pregão Eletrônico n.º 033/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME – COMPONENTE BÁSICO – SAC 418/23, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 25.279.552/0001-01. Valor Estimado: R\$ 3.638,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
5	Finasterida 5 mg.....CP	6000	0,319	1.914,00	
12	Nifedipina 10 mg comp.....CP	3600	0,479	1.724,00	

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
TURMA 03 – PORTARIA N.º 563 de 07/03/2022

**EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO**  
PROCESSO N.º 24828/2024

Com base no artigo 244 § único da Lei 6946/12, fica citado e indiciado o servidor DIEGO TORRES LENGROBER, matrícula n.º 209384, a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias da data da última publicação desta, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supra citado, por transgressão do artigo 217 I – “a” e “b”, c/c os artigos 192, incisos I, III e X da Lei 6946/12 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis – podendo ser incurso com a pena disciplinar de “DEMISSÃO” de acordo com o art. 203 inciso V, c/c art. 209,II. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma n.º 03, e apresentada a Secretária da Turma 03, no horário de 12h às 17h, à Avenida Moreira da Fonseca, n.º 33, Centro (Prédio do DESUP), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 08 de outubro de 2024.

**OSWALDO ALBERTO FILHO**  
Presidente

**EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO**  
PROCESSO N.º 26127/2024

Com base no artigo 244 § único da Lei 6946/12, fica citado e indiciado o servidor JAMILLE HONORATO VIEIRA, matrícula n.º 23236-3, a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias da data da última publicação desta, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supra citado, por transgressão do artigo 217 I – “a” e “b”, c/c os artigos 192, incisos I, III e X da Lei 6946/12 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis – podendo ser incurso com a pena disciplinar de “DEMISSÃO” de acordo com o art. 203 inciso V, c/c art. 209,II. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma n.º 03, e apresentada a Secretária da Turma 03, no horário de 12h às 17h, à Avenida Moreira da Fonseca, n.º 33, Centro (Prédio do DESUP), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 08 de outubro de 2024.

**OSWALDO ALBERTO FILHO**  
Presidente

**EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO**  
PROCESSO N.º 24866/2024

Com base no artigo 244 § único da Lei 6946/12, fica citado e indiciado o servidor LUIS AUGUSTO CORREA DE MELO, matrícula n.º 223387, a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias da data da última publicação desta, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supra citado, por transgressão do artigo 217 I – “a” e “b”, c/c os artigos 192, incisos I, III e X da Lei 6946/12 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis – podendo ser incurso com a pena disciplinar de “DEMISSÃO” de acordo com o art. 203 inciso V, c/c art. 209,II. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma n.º 03, e apresentada a Secretária da Turma 03, no horário de 12h às 17h, à Avenida Moreira da Fonseca, n.º 33, Centro (Prédio do DESUP), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 08 de outubro de 2024.

**OSWALDO ALBERTO FILHO**  
Presidente

**EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO**  
PROCESSO N.º 24856/2024

Com base no artigo 244 § único da Lei 6946/12, fica citado e indiciado o servidor MAURO MATUREANA CARDOSO, matrícula n.º 201642, a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias da data da última publicação desta, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supra citado, por transgressão do artigo 217 I – “a” e “b”, c/c os artigos 192, incisos I, III e X da Lei 6946/12 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis – podendo ser incurso com a pena disciplinar de “DEMISSÃO” de acordo com o art. 203 inciso V, c/c art. 209,II. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma n.º 03, e apresentada a Secretária da Turma 03, no horário de 12h às 17h, à Avenida Moreira da Fonseca, n.º 33, Centro (Prédio do DESUP), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 08 de outubro de 2024.

**OSWALDO ALBERTO FILHO**  
Presidente

**EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO**  
PROCESSO N.º 24877/2024

Com base no artigo 244 § único da Lei 6946/12, fica citado e indiciado o servidor NATHALIA PRISCILLA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 228052, a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias da data da última publicação desta, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supra citado, por transgressão do artigo 217 I – “a” e “b”, c/c os artigos 192, incisos I, III e X da Lei 6946/12 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis – podendo ser incurso com a pena disciplinar de “DEMISSÃO” de acordo com o art. 203 inciso V, c/c art. 209,II. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma n.º 03, e apresentada a Secretária da Turma 03, no horário de 12h às 17h, à Avenida Moreira da Fonseca, n.º 33, Centro (Prédio do DESUP), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 08 de outubro de 2024.

**OSWALDO ALBERTO FILHO**  
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 85.500,00 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 06/11/2024 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 23/10/2024, na Rua Teresa, 1515 – sobreloja – Alto da Serra – CEP: 25635-530 – Petrópolis/RJ e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.bllcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: licitacaofmns@gmail.com.

Petrópolis, 16 de outubro de 2024

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE FIBRO-NASOLARINGOSCOPIA E VIDEOLARINGOSCOPIA, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 168.000,00 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 06/11/2024 às 13h.

Edital completo e maiores informações a partir de 23/10/2024, na Rua Teresa, 1515 – sobreloja – Alto da Serra – CEP: 25635-530 – Petrópolis/RJ e nos “sites”: [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com). Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 16 de outubro de 2024

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

## Secretaria de Obras

#### CONCESSÃO DE CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Petrópolis torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL CA n.º 51/2024, atestando a Inexistência de licenciamento ambiental para a atividade de PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, EM UMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 3.798,00 m (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO METROS) – Processo n.º 39284/2024.

**YVRNA JACOMO DE ABREU NUNES**  
Secretária de Obras

#### ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à empresa LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI, que, a partir de 18/10/2024, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo n.º 49469/2023, compreendendo a ELABORAÇÃO DE ESTUDO GEOLÓGICO – GEOTÉCNICO, PARA LEVANTAR AS CARACTERÍSTICAS GEOLÓGICO – GEOTÉCNICO E PROJETOS DE ENGENHARIA DAS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS NA ENCOSTA ROCHOSA SITUADA À MONTANTE DA RUA DO ROCHEDO – CASCATINHA – PETRÓPOLIS/RJ.

**SINEY DA MOTTA RIZZO SOARES**  
Engenheira civil

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 32**  
em 18 de outubro de 2024.

PROCESSO N.º 20744/2024.REQUERENTE – ANA PAULA LEPSCH FERREIRA, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

**YVRNA JACOMO DE ABREU NUNES**  
Secretária de Obras

## Secretaria de Saúde

#### PORTARIA N.º 205 DRH de 14 de novembro de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INTERROMPER, a pedido, a partir de 22/07/2024, a Licença Prêmio da servidora ROBERTA ZAFANELLA SAVIOLI, Cirurgiã Dentista do Quadro Permanente, matrícula n.º 3496, concedida através da PORTARIA N.º 23 DRH de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial n.º 6843 de 08/02/2024, restando 132 (cento e trinta e dois) dias de licença há serem usufruídos posteriormente, conforme processo administrativo n.º 29978/2024.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**  
Secretário de Saúde

#### PORTARIA N.º 206 DRH de 17 de outubro de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 168, da Lei n.º 6946/12, licença sem vencimentos para a servidora

PAMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA – Auxiliar em Saúde Bucal do Q.P., matrícula n.º 7569, lotada no USF Vale do Carangola pelo período de 03 (três) anos a partir de 14/10/2024. (Processo n.º 347358/2024).

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**  
Secretário de Saúde

#### PORTARIA N.º 207 DRH de 17 de outubro de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CESSAR a partir de 01/10/2024, os efeitos da PORTARIA N.º 073 DRH de 01/04/2024 publicada no DOM n.º 6892 de 19/04/2024, que concedeu Licença sem vencimentos a DANIELE THAISS MONTEIRO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 7362. (Processo n.º 34984/2024)

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**  
Secretário de Saúde

## Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocadas as Conselheiras Titulares e Suplentes para a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, a reunião será realizada no dia 23/10/2024, às 18 horas no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Avenida Koeler, 260, Centro. Com a seguinte ordem do dia:

- 1) O que significa os 21 Dias de Ativismo;
- 2) Criação da Comissão dos 21 Dias de Ativismo;
- 3) Assuntos gerais.

**ÂNGELA ALCÂNTARA**  
Presidente do COMDIM

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocação de uma Reunião Extraordinária do CMPD (Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas), que será realizada de forma remota, via Plataforma Meet, no dia 30 de outubro de 2024, às 19h. A mesma se torna necessária para iniciar a elaboração do Plano de Trabalho pauta do Conselho.

**VICTORIA ANTONIETA TAPIA GUTIÉRREZ**  
Conselheira-Presidente do CMPD

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde – COMSAÚDE, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária, a se realizar no dia 22 do mês de Outubro do corrente ano, terça-feira, às 18h30 (primeira chamada) e às 19h (segunda chamada), na CASA DOS CONSELHOS E COMISSÕES Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ. Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para o acontecimento da reunião, solicito ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente.

- 1) Aprovação da Ata do dia 24/09/2024;
- 2) Leitura dos expedientes e informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 3) Leitura dos relatórios das Comissões e Grupos de Trabalho;
- 4) Ordem do dia;
- 4.1) Apresentação e Aprovação do Plano de Contingência de Arbovíroses;
- 4.2) Aprovação da formalização de convênio de SEHAC, (HAC e as demais Unidades geridas) e a estágio entre Instituição de Ensino Centena para concessão de estágios curriculares aos alunos matriculados nos Cursos Técnicos;
- 4.3) Informação sobre a situação da clínica HF – Total Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde;
- 5) Definição da pauta da próxima Reunião, sem prejuízo de inclusões posteriores, que se fizerem necessárias;
- 6) Encerramento.

Petrópolis, 18 de Outubro de 2024

**ROSELI SOUZA RIBEIRO SOARES**  
Presidente do COMSAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores membros do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência – CMDPCD para a reunião ordinária a ser realizada no dia 23 de outubro de 2024, com início às 14h, de forma presencial preferencialmente, na Casa dos Conselhos, para discussão e deliberação a respeito dos seguintes itens de pauta:

- 1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de agosto/2024 e setembro/2024;
- 2) Atualização sobre o Fórum Popular Permanente de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Doenças Raras e Mobilidade Reduzida;
- 3) Agendamento de reunião para estudos e definição de prioridades a partir das definições das Conferências Nacional, Estadual e Municipal;
- 4) Assuntos gerais e outros Informes.

**MARCIA SCHANUEL BASTOS**  
Presidente do CMDPCD

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

**INPAS****PORTARIA N.º 389 de 14 de outubro de 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

**RESOLVE**

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 LENI FALCÃO RODRIGUES FRANÇA, matrícula n.º 225266, Professora – Nível: P2C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/11/2024. (Processo n.º 1145/2024)

Petrópolis, 14 de outubro de 2024.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 390 de 15 de outubro de 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

**RESOLVE**

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 MARIA CLAUDIA FIALHO DE CARVALHO RAIA, matrícula n.º 198854, Zeladora de Escola – Nível: ZC4D do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/11/2024. (Processo n.º 1600/2024)

Petrópolis, 15 de outubro de 2024.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

**Secretaria de Serviços,  
Segurança e Ordem Pública****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS**

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
MARCIO LUIS DUTRA	01/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 05	
JOSE HENRIQUE CASADINHO	01/10/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 12	
ILDOMAR TEIXEIRA AZARIAS	01/10/2024
Quadra 11 Esquerdo 1º Platô, Fila C. Ordem 21	
BRUNO OLIVEIRA DA COSTA	03/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 14	

VERA LUCIA DA COSTA RAMOS	03/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 15	
ANNA ANDRADE FONSECA	03/10/2024
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 34	
AMADO ANTUNES NETTO	04/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 04	
IEDA DO RIO DOCE	05/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B. Orde 10	
IAGO OLIVEIRA DE SOUZA	06/10/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 01	
MENEZIO DEZIDERIO BISPO	06/10/2024
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 06	
LUCIO JAIME DE FACIO	07/10/2024
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 01	
MARCIO ANTONIO DOS SANTOS	07/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 11	
FATIMA DE FREITAS CUNHA	07/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 13	
FRANCISCO CARLOS DE JESUS MATTOS	08/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 14	
ELZA CONCEICAO DA SILVA	08/10/2024
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 18	
IRACEMA BELEM DA SILVA	10/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 07	
THEREZA DE CASTRO SANTOS	10/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 16	
ELZA MARTINS IGNACIO	11/10/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 21	
NEIDES CONRADO	11/10/2024
Quadra 04, 1º Platô, Fila B. Ordem 16	
ORIDES BRAZ DE OLIVEIRA	11/10/2024
Quadra 04, 1º Platô, Fila B. Ordem 21	
MARILDA DA SILVA RAPOSO	11/10/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C. Ordem 08	
SONIA REGINA PAIXAO	12/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 09	
CARLOS ALBERTO ESTEVES	12/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 12	
ROSEMERE RESENDE BORGES	12/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B. Ordem 03	
TERESINHA DE SOUZA ESTEVES	12/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila C. Ordem 04	
ROSA GONCALVES FERREIRA	13/10/2024
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 10	
ODILLA MARIA DA SILVA	13/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B. Ordem 07	
SANDRA LIGIA FERRIRA DE FREITAS	14/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B. Ordem 08	
IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA	14/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B. Ordem 09	
ROMULO PORTELA LEITE	14/10/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 18	
LUIS FELIPE CASTILHO BARBOSA	14/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila C. Ordem 01	
FRANCISCO DANIEL DA SILVA	14/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila C. Ordem 03	
DALAIAS VALADAO	15/10/2024
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 24	
ALESSANDRA LUISA DA SILVA	15/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila C. Ordem 08	
CARLOS ED DOS SANTOS PASSOS	17/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila A. Ordem 05	
MARCO ANTONIO BASSAN	17/10/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila A. Ordem 07	
VERA REGINA ALVES LIMA DA COSTA	17/10/2024
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A. Ordem 12	
ANTONIO CESAR LUZARDO DE CASTRO	17/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila C. Ordem 02	
JOAO BATISTA DE ARAUJO	17/10/2024
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C. Ordem 09	
VITORINO DE ARAUJO LIMA NETO	17/10/2024
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 26	
PAULO GUIMARAES	18/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila C. Ordem 13	
ROSANGELA DAS GRACAS HAUBRICH	18/10/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C. Ordem 15	
MARIA BORGES LEAL	19/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila C. Ordem 12	
MARIA IVA COSTA ANDRE	19/10/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 14	
ANTONIO CARLOS DUTRA ROSA	20/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 08	
MARIA VILMA BALTA DA COSTA	21/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 04	

PAULO CESAR NUNES DA COSTA	21/10/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C, Ordem 10	
MARIA GOMES DA SILVA	21/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila C, Ordem 15	
REYNALDO DE QUEIROZ	22/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila A, Ordem 03	
ROGERIO MARTINS DE SOUZA	22/10/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A, Ordem 04	
RONALDO DA SILVA DEMETRIO	24/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A, Ordem 01	
AMAZILDES MARTINS DA COSTA	24/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B, Ordem 12	
CIRENE ALVIM	25/10/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 12	
BIRACY DO VALLE	26/10/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila A, Ordem 04	
JORGE FERNANDES LUIZ	26/10/2024
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila B, Ordem 08	
RAISSA ARAUJO SIMPLICIO DA COSTA	27/10/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C, Ordem 17	
JOSE ANTONIO BADEN CHABUDE	28/10/2024
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila B, Ordem 05	
ELI GARCIA GUSMAO	28/10/2024
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila C, Ordem 09	
JOSE LUIZ GALDINO	29/10/2024
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila B, Ordem 01	
ILMA SOARES DA SILVA	29/10/2024
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila C, Ordem 03	
MARIA DAS GRACAS CASTILHO DE JESUS	30/10/2024
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila C, Ordem 05	
REGINA COELI DA SILVA	30/10/2024
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila C, Ordem 06	

**SEPULTURA MUNICIPAL**

OCTAVIO ANDRIOLO NOGUEIRA	01/10/2024
SM 184. Quadra 7 M. Esq, Fila 05. Ordem 1 Gav. A	
MANOEL RODRIGUES SOBRINHO	01/10/2024
SM 184. Quadra 7 M. Esq, Fila 05. Ordem 1 Gav. B	
VALERIA PINHEIRO PIMENTEL	01/10/2024
SM 184. Quadra 7 M. Esq, Fila 05. Ordem 1 Gav. C	
FRANCISCA SOARES DO NASCIMENTO CRUZ	09/10/2024
SM 185. Quadra 7 M. Esq, Fila 05. Ordem 2 Gav.A	
JORGE GUIMARAES	09/10/2024
SM 185. Quadra 7 M. Esq, Fila 05. Ordem 2 Gav.B	
LUIZ CARLOS DE PAULA SOUZA	09/10/2024
SM 185. Quadra 7 M. Esq, Fila 05. Ordem 2 Gav.C	
MARIA AUGUSTA DOS SANTOS FRANCISCO	11/10/2024
SM 186. Quadra 7 M. Esq, Fila 05. Ordem 3 Gav.A	
EDIR VICENTE DO VALLE	11/10/2024
SM 186. Quadra 7 M. Esq, Fila 05. Ordem 3 Gav.B	
WALTER CANTORBERI DA SILVA	11/10/2024
SM 186. Quadra 7 M. Esq, Fila 05. Ordem 3 Gav.C	

**CEMITERIO ITAIPAVA**

ROBERTO BRAGA NUNES	08/10/2024
SM 070. Quadra 10, Gav.A	
ALMIR DE LIMA MACHADO	11/10/2024
SM 070. Quadra 10, Gav.B	
SUELI APARECIDA DIAS	11/10/2024
SM 070. Quadra 10, Gav.C	
WALDIR DA SILVA CARVALHO	16/10/2024
SM 068. Quadra 03, Fila 01, Ordem 22 Gav.A	
ELISABETH ALVES FERREIRA	16/10/2024
SM 068. Quadra 03, Fila 01, Ordem 22 Gav.B	
IGNEZ VITORINO CAIAFFA	17/10/2024
SM 068. Quadra 03, Fila 01, Ordem 22 Gav.C	
MARIA FERREIRA DA SILVA	18/10/2024
SM 068. Quadra 03, Fila 01, Ordem 22 Gav.D	
MARIA APARECIDA GERALDO ADOLPHO	19/10/2024
SM 068. Quadra 03, Fila 01, Ordem 22 Gav.E	
MARIANA DE JESUS DOS SANTOS	21/10/2024
SM 072. Quadra 10, Fila 16, Ordem 02 Gav.A	
MARIA LUIZA COSTA DE AMORIM	22/10/2024
SM 072. Quadra 10, Fila 16, Ordem 02 Gav.B	
LOURIVALDO DO VALLE	22/10/2024
SM 072. Quadra 10, Fila 16, Ordem 02 Gav.C	
PAULO CESAR DA SILVA	23/10/2024
SM 072. Quadra 10, Fila 16, Ordem 02 Gav.D	
JARDEL DE CASTRO PAULA	23/10/2024
SM 072. Quadra 10, Fila 16, Ordem 02 Gav.E	

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

**EDSON MARQUES DE SOUZA**  
Chefe do Departamento de  
Administração dos Cemitérios